



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 117/2023, de 3 de julho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 11/2023 – CCEMC-CAR, de 18 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão eleitoral da eleição de representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica - Campus Caraúbas finalize seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica - Campus Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 3 de agosto de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

